

DECRETO Nº 5019

de 03 de dezembro de 2025

**Altera os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá
outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais, DECRETA*

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 5019/2025 - 03 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em